

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2022 | Edição: 186 | Seção: 3 | Página: 127

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

EDITAL Nº 87 - DGP/PF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS

CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,

ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas a eliminação de candidato e a convocação, em quinta chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL, regido pelo Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

1.1 Candidato eliminado do certame com fundamento nos itens 7, inciso IV, e 10 do Anexo VI do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10085072, Leonardo Schmitt.

2 DA CONVOCAÇÃO EM QUINTA CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CFP EM RAZÃO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

2.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

2.1.1 Convocação de candidato, em quarta chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Delegado de Polícia Federal, em razão de eliminação de candidato, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002446, Hugo Leonardo Lisita Lobo de Andrade.

3 DA MATRÍCULA NO CFP

3.1 O candidato convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 82 - DGP/PF, de 16 de setembro de 2022, que tornou pública a convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP (segunda turma de Delegado de Polícia Federal, terceira turma de Agente de Polícia Federal e segunda turma de Papiloscopista Policial Federal), em primeira chamada.

3.1.1 O candidato convocado por meio deste edital deverá enviar fotografia para a confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia até as 12 horas do dia 29 de setembro de 2022, conforme a orientação contida na alínea g do subitem 3.2 do Edital nº 82 - DGP/PF, de 16 de setembro de 2022.

4 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

4.1 O candidato regular convocado por meio deste edital poderá solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

4.2 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretratável.

4.3 O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação Profissional se:

a) durante o período de validade do concurso público, o Ministério da Economia autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem o quantitativo original de vagas previsto neste edital; e

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizado pelo Ministério da Economia.

4.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até às 12 horas do dia 29 de setembro de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

4.4.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Eventuais editais de convocação para o CFP, em nova chamada, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21.

MARIANA PARANHOS CALDERON

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.